

TERMO DE ADITIVO DE SUPRESSÃO DE VALOR AO CONTRATO Nº 419/2021 - SMS

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 419/2021 - SMS, QUE TEM POR FIM A CONSTITUIÇÃO DO OBJETO DESTE CONTRATO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE ELEVADORES, COM REPOSIÇÃO TOTAL DE PEÇAS, COMPONENTES ELETROELETRÔNICOS E MATERIAIS ORIGINAIS, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL E NA PROPOSTA DA CONTRATADA, E A EMPRESA ICONE ELEVADORES LTDA, NA FORMA QUE INDICA.

O **MUNICÍPIO DE SOBRAL**, por intermédio da sua Secretaria Municipal da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-37, compartilhado com o Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.407.563/0001-15, situado à R. Anahid Andrade, nº 373, Bairro Centro, Sobral-CE, CEP: 62011-000, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado por sua Secretária da Saúde a **Sra. REGINA CÉLIA CARVALHO DA SILVA**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 82202084 SSP-CE e CPF nº 310.687.583-68, residente e domiciliado na cidade de Sobral, Estado do Ceará e do outro lado à empresa **ICONE ELEVADORES LTDA**, com sede na Rua Monsenhor Bruno, nº 2500, Município de Fortaleza/CE, CEP: 60.115-191, Telefone: (85) 3246-3545, endereço eletrônico: faleconosco@iconeelevadores.com.br jesse@iconeelevadores.com.br inscrita no CNPJ sob o nº 04.850.883/0001-80, doravante denominada **CONTRATADA**, representado neste ato pelo seu representante legal o **Sr. ELPÍDIO BRÍGIDO FILHO**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade profissional nº 6930 D emitida pelo CREA-CE, e do CPF nº 091.162.493-72, residente e domiciliado à Rua Professor Francisco Gonçalves, nº 1391, apto. 1402, Dionísio Torres, CEP: 60.135-430, Fortaleza-CE, doravante denominado **CONTRATADO**, têm justo e avençado, por força deste instrumento e de conformidade com o disposto na lei nº 8.666/93, o **PRIMEIRO ADITIVO ao Contrato nº 419/2021 - SMS**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a **SUPRESSÃO R\$ 1.681,75 (um mil, seiscentos e oitenta e um reais e setenta e cinco centavos)**, correspondendo ao percentual aproximado de **14,63% (quatorze inteiros e sessenta e três centésimos)** do valor do **Contrato nº 419/2021 - SMS**, cujo objeto versa sobre a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de elevadores, com reposição total de peças, componentes eletroeletrônicos e materiais originais, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA.

Tendo em vista a supressão de valor ao item nº 01 conforme tabela abaixo:


ELPIDIO
BRIGIDO
Assinado de forma digital por ELPIDIO BRIGIDO
FILHO:09116249372
Dados: 2022.04.18 11:18:50 -03'00'
Rafael Gondim Vilarouca
Coordenador Jurídico - SMS
OAB/CE 37.227

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MESES RESTANTES	VL MANUT MÊS	VL TOTAL
1	ELEVADOR HOSPITAL DR ALVES	MÊS	7,00	R\$ 240,25	R\$ 1.681,75
TOTAL					R\$ 1.681,75
Observação: a supressão dos serviços, serão subsequentes ao mês de abril deste ano, até a data final deste contrato (outubro/2022)					

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

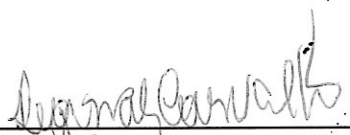
2. Fundamenta-se o presente aditivo no art. 65, Inciso I, alínea “b” e § 1º, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

3. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, por estarem, assim, justos e acordados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, acompanhados das testemunhas adiante signatárias.

Sobral (CE), 19 de Abril de 2022.


REGINA CÉLIA CARVALHO DA SILVA
CONTRATANTE

ELPIDIO BRIGIDO Assinado de forma digital
por ELPIDIO BRIGIDO
FILHO:09116249 FILHO:09116249372
372 Dados: 2022.04.18 10:46:58
-03'00'

ELPÍDIO BRÍGIDO FILHO
CPF nº 091.162.493-72
CONTRATADA

Testemunhas:

1. 
CPF: 021.570.343-95

2. 
CPF: 059.208.373-06

Visto: Assessoria Jurídica da Contratante.


Rafael Gondim Vilarouca
Coordenador Jurídico - SMS
OAB/CE 37.227

RELATÓRIO

▼ RELATÓRIO 1 - Arquivo de assinatura **aprovado**, em conformidade com a MP 2.200-2/2001

Data de verificação	19/04/2022 14:27:40 BRT
Versão do software	2.8.1
Nome do arquivo	1º_ Aditivo de Supressão Contrato Nº 419-2022-SMS...pdf 86d3d754b3e74a233b03b 479f027c45adedd89e1dc 9367a98f2d0b2d2f14595 e
Resumo SHA256 do arquivo	

▼ Assinatura por CN=ELPIDIO BRIGIDO
FILHO:***162493**, OU=Certificado PE A1,
OU=Videoconferencia, OU=20937130000162, OU=AC
SOLUTI Multipla v5, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Em conformidade com o padrão
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Atributos obrigatórios/opcionais	Aprovado
Certificados necessários	Nenhum certificado

AVALIE ESTE
SERVIÇO

EXPANDIR
ELEMENTOS

Modo escuro ☐

Mensagem de alerta

necessário
Atualizações
incrementais não
verificadas

► Caminho de certificação

► Atributos

▼ Assinatura por CN=ELPIDIO BRIGIDO
FILHO:***162493**, OU=Certificado PF A1,
OU=Videoconferencia, OU=20937130000162, OU=AC
SOLUTI Multipla v5, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

Status da assinatura

Aprovado

Caminho de certificação

Aprovado

Em

Estrutura da assinatura

conformidade
com o padrão

Cifra assimétrica

Aprovada

Resumo criptográfico

Correto

Atributos obrigatórios/opcionais

Aprovados

Nenhum

Certificados necessários

certificado é
necessário

Atualizações

Mensagem de alerta

incrementais não
verificadas

► Caminho de certificação

► Atributos

AVALIE ESTE
SERVIÇO

EXPANDIR
ELEMENTOS

Modo escuro ☐

SMS. VALOR GLOBAL: R\$ 23.220,00 (vinte e três mil duzentos e vinte reais). DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: - Atenção Básica: 0701. 10. 301. 0073. 2383. 33903000. 1500100200 - Municipal; 0701. 10. 301. 0073. 2383. 33903000. 1600000000 - Federal; 0701. 10. 301. 0073. 2418. 33903000. 1602000000 - Federal (COVID); - Atenção Especializada; 0701. 10. 302. 0073. 2385. 33903000. 1500100200 - Municipal; 0701. 10. 302. 0073. 2385. 33903000. 1600000000 - Federal; 0701. 10. 302. 0073. 2384. 33903000. 1602000000 - Federal (COVID); - Assistência Farmacêutica 0701. 10. 303. 0073. 2567. 33903000. 1500100200 - Municipal; 0701. 10. 303. 0073. 2567. 33903000. 1621000000 - Estadual; 0701. 10. 303. 0073. 2567. 33903000. 1600000000 - Federal; - Hospital Municipal: 0701. 10. 302. 0073. 2376. 33903000. 1500100200 - Municipal; 0701. 10. 302. 0073. 2376. 33903000. 1621000000 - Estadual; 0701. 10. 302. 0073. 2376. 33903000. 1600000000 - Federal. PRAZO DE VIGÊNCIA: o prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Delano de Sousa Aragão, farmacêutico vinculado a Central de Abastecimento Farmacêutico da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Sobral. DATA DA ASSINATURA: 19 de abril de 2022. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Uilber Fernandes De Oliveira. Rafael Gondim Vilarouca - COORDENADOR JURÍDICO DAS SMS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0109/2022-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI - EPP. CNPJ: 27.600.270/0001-90. DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 021/2021, Ata de Registro de Preço Nº 029/2021 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de medicamentos diversos de urgência e emergência - Lista padronizada, destinados às unidades de saúde da Secretaria Municipal da Saúde, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 021/2021. DOS PREÇOS E DO REAJUSTAMENTO: O preço contratual global importa na quantia de R\$ 1.220,80 (Um mil e duzentos e vinte reais e oitenta centavos). DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos: 0701. 10. 303. 0073. 2567. 33903000. 1600000000; 0701. 10. 303. 0073. 2567. 33903000. 1500100200; 0701. 10. 303. 0073. 2567. 33903000. 1621000000; 0701. 10. 301. 0073. 2383. 33903000. 1500100200; 0701. 10. 301. 0073. 2383. 33903000. 1600000000; 0701. 10. 302. 0073. 2385. 33903000. 1500100200; 0701. 10. 302. 0073. 2385. 33903000. 1600000000; 0701. 10. 302. 0073. 2376. 33903000. 1500100200; 0701. 10. 302. 0073. 2376. 33903000. 1621000000; 0701. 10. 302. 0073. 2376. 33903000. 1600000000; 0701. 10. 301. 0073. 2418. 33903000. 1602000000; 0701. 10. 302. 0073. 2384. 33903000. 1602000000. PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Delano de Sousa Aragão, farmacêutico responsável pelo Setor de Aquisição da Central de Abastecimento Farmacêutico da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Sobral. DATA DA ASSINATURA: 06 de abril de 2022. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Eugênio José Gusmão da Fonte Filho. Rafael Gondim Vilarouca - COORDENADOR JURÍDICO DAS SMS.

RÉPUBLICADO POR INCORREÇÃO

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DE SUPRESSÃO DE VALOR AO CONTRATO Nº 419/2021 - SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por sua secretária Municipal da saúde a Sra. Regina Célia Carvalho da Silva. CONTRATADO: empresa ICONE ELEVADORES LTDA. CNPJ nº 04.850.883/0001-80. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamenta-se o presente aditivo no art. 65, Inciso I, alínea "b" e § 1º, da Lei nº 8.666/93. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a SUPRESSÃO R\$ 1.681,75 (um mil seiscentos e oitenta e um reais e setenta e cinco centavos), correspondendo ao percentual aproximado de 14,63% (quatorze inteiros e sessenta e três centésimos) do valor do Contrato nº 419/2021 - SMS, cujo objeto versa sobre a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de elevadores, com reposição total de peças, componentes eletroeletrônicos e materiais originais, de acordo com as especificações e quantitativos

previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. Tendo em vista a supressão de valor ao item nº 01 conforme anexo. DATA DA ASSINATURA: 19 de abril de 2022. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Elpidio Brígido Filho. Rafael Gondim Vilarouca - COORDENADOR JURÍDICO DAS SMS.

ANEXO - EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DE SUPRESSÃO DE VALOR AO CONTRATO Nº 419/2021 - SMS					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MESES RESTANTES	VL MANUT MÊS	VL TOTAL
1	ELEVADOR HOSPITAL DR ALVES	MÊS	7,00	R\$ 240,25	R\$ 1.681,75
TOTAL					R\$ 1.681,75

Observação: a supressão dos serviços, serão subsequentes ao mês de abril deste ano, até a data final deste contrato (outubro/2022)

EXTRATO DO QUARTO ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO Nº 0211/2021-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por sua secretária Municipal da saúde a Sra. Regina Célia Carvalho da Silva. CONTRATADO: empresa CNT - CONSTRUTORA NOVA TERRA EIRELI-EPP. CNPJ nº 12.314.392/0001-42 - MATRIZ. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente aditivo na TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2021-SMS, no art. 65, inciso I, alínea "b" da lei de licitações 8.666, de 21 de junho de 1993. OBJETO: O presente aditivo ao contrato supramencionado tem por objetivo SUPRIMIR os serviços inicialmente contratados para "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE OBRA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO APOIO AO CSF DE CAIOCA, NA LOCALIDADE DE SALGADO DOS MACHADOS, de acordo com especificações contidas nos anexos do presente Edital, em Regime de Empreitada por Preço Unitário. DO VALOR: O presente aditivo tem por fim suprimir a importância de R\$ 3.389,91 (três mil trezentos e oitenta e nove mil e noventa e um centavos) correspondente a 1,22% (um inteiro e vinte e dois centésimos por cento), bem assim dentro dos limites permitidos por Lei. DATA DA ASSINATURA: 19 de abril de 2022. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Francisco Fausto dos Santos. Rafael Gondim Vilarouca - COORDENADOR JURÍDICO DA SMS.

EXTRATO DO QUINTO ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO Nº 046/2017-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por sua secretária Municipal da saúde a Sra. Regina Célia Carvalho da Silva. CONTRATADO: empresa AMADEI & MOURA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. CNPJ nº 21.901.720/0001-06. OBJETO: O presente termo de aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência e execução do Contrato nº 046/2017-SMS, decorrente do edital de credenciamento nº 001/2017, conforme processo nº P193055/2022. PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência e execução do contrato nº 046/2017-SMS, por mais 03 (MESES) ou até a finalização do processo de credenciamento CD22001-SMS, compreendendo o período de dia 11/04/2022 até 10/07/2022. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo tem como fundamento o art. 57, §1º, inciso II, da lei federal 8.666/93. DO RECURSO: As despesas necessárias para a execução do presente contrato correrão por conta da classificação funcional programática e da categoria econômica sob os números: HOSPITAIS E CLÍNICAS - 0701. 10. 302. 0073. 1292. 33903900. 1500100200 Municipal. HOSPITAIS E CLÍNICAS - 0701. 10. 302. 0073. 1292. 33903900. 1600000000 Fed. (Manutenção/Custeio). HOSPITAIS E CLÍNICAS - 0701. 10. 302. 0073. 1292. 33903900. 1621000000 Estadual. HOSPITAIS E CLÍNICAS - 0701. 10. 302. 0073. 1292. 33903900. 1602000000 Federal (COVID Manutenção/Custeio). DATA DA ASSINATURA: 08 de abril de 2022. Rafael Gondim Vilarouca - COORDENADOR JURÍDICO DA SMS. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Marcelo João Amadei.

EXTRATO DO SEXTO ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO Nº 040/2017-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por sua secretária Municipal da saúde a Sra. Regina Célia Carvalho da Silva. CONTRATADO: empresa RODRIGUES VERAS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. CNPJ nº 12.588.651/0001-23. OBJETO: O presente termo de aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência e execução do Contrato nº 040/2017-SMS, decorrente do Edital de Credenciamento nº 001/2017, conforme processo nº P192034/2022. PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência e execução do Contrato nº 040/2017-SMS, por mais 03 (MESES) ou até a finalização do processo de credenciamento nº CD22001-SMS, compreendendo o período de dia 05/04/2022 até 04/07/2022. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo tem como fundamento